



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010.

Em, ____/____/____.
O Referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, MODALIDADE FÍSICA E INTELECTUAL NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.551.277/0001-66, situado a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ELIEDSON VICENTE MORINI**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 223808577 DETRAN RJ, portador do CPF nº 100.019.877-47, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 01.194.628/0001-38, situada a Rua Cláudio Vivas, nº 300, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **AYLSE XAVIER CARRERA**, Presidente, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 71.882 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 621.630.947-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento fica alterado o quadro de valores e serviços constante na Cláusula Sexta do Convênio nº 001/2021, conforme Lei Municipal nº 2.868/2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

6.1. O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio no exercício de 2024, e que corresponde a Parcela Pré-Fixada importa em **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais) a ser transferida ao CONVENETE para conta bancária exclusiva para execução do presente, em parcelas fixas mensais, conforme discriminado abaixo, e oneram



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

recursos do Fundo Municipal de Saúde do CONCEDENTE, conforme programação descrita abaixo:

Programação Orçamentária Mensal	Mensal
Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade para atenção à saúde da população – Centro Especializado em Reabilitação, Modalidade Física e Intelectual. (Recurso Federal – MAC).	R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
TOTAL:	R\$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário (Convênio nº 001/2021).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir do dia **1º de janeiro de 2024**, e a publicação será providenciada pelo CONCEDENTE, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem, assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mimoso do Sul – ES, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIEDSON VICENTE MORINI
Data: 20/12/2023 11:59:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Saúde

AYLSE XAVIER

CARRERA:62163094715

Assinado de forma digital por

AYLSE XAVIER

CARRERA:62163094715

Dados: 2023.12.20 15:15:17 -03'00'

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL

Aylse Xavier Carrera

Presidente